



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 5520/2017  
De 13 de janeiro de 2017**

*Dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas no âmbito municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a forte crise econômica vivenciada no Brasil com sérios reflexos nas receitas de Estados e Municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de diminuir o custo da máquina administrativa cortando e equilibrando gastos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos serviços em prol da comunidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado à Administração Pública Municipal, nos termos deste decreto, adotar as seguintes providências:



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA  
GABINETE DO PREFEITO**

**I – Reduzir 25%** (vinte e cinco por cento) a despesa com pessoal, especificamente, do subsídio do Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças promover a adequação orçamentária necessária para a redução dos gastos mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Itaporanga D' Ajuda/SE, 13 de janeiro de 2017.

  
**OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL**  
Prefeito Municipal